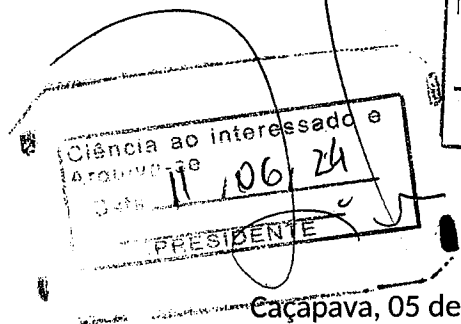




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 11/06/24
Hora: 08:15h
JML
Assinatura

OFÍCIO Nº 285/GAB/2024/ATL/PGM



Exmº Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Indicação

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção a Indicação nº 2808/24, de autoria da Vereadora Dandara Pereira Cesar Leite Gissoni, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, considerando a importância na viabilização de condições que promovam a continuidade da aprendizagem de todo cidadão, a Secretaria compreende a necessidade de buscar alternativas que proporcionem ao sujeito a continuidade dos seus estudos.

Desse modo, a Secretaria fará os estudos necessários para verificação junto ao SESI acerca da viabilidade do firmamento de tal parceria.

Respeitosamente,

P. Lacerda
PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



com o identificador 340039003000320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.